ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇO 007/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA CASTRO ALVES – ETAPA 02 – SMI.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas, no salão nobre da Prefeitura Municipal do Rio Grande, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente, **INGRID CUNHA FERREIRA,** e membros, **CATIANE DA ROSA SOARES**, e, **GEOVANI MOREIRA DE LIMA**, com o objetivo de fazer a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado, no Diário Oficial do Estado no dia 14/07/2020, página 113, e no *site* desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Participaram do certame as empresas **CONSTRUCOST LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.814.959/0001-23, neste ato representada por **RODRIGO MARQUES DE FREITAS**, CPF 837.296.310-04 e **CONCRECOR OBRAS LTDA**, CNPJ: 02.493.319/0001-21, neste ato sem representação. As empresas apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras. Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes com os documentos de habilitação das licitantes supramencionadas. Todos os documentos solicitados em edital foram apresentados pelas empresas participantes, além de recebidos e rubricados por esta Comissão de Licitações e pelo representante credenciado. Porém, não serão analisados neste ato. Para verificar se atendem integralmente aos termos previstos em edital, estes serão devidamente analisados a posteriori, assim que haja as análises dos documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira e dos documentos relativos à Qualificação Técnica das empresas. Portanto, a comissão SUSPENDE a presente sessão e encaminha o item 5.1. do edital para setor contábil e o 5.2. para secretaria de origem da Prefeitura Municipal do Rio Grande. Fica condicionada a reabertura desta sessão ao retorno das análises solicitadas, a qual será informada através do portal desta Prefeitura. Os envelopes contendo as propostas financeiras permanecem lacrados, fazendo parte integrante do processo. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente _____, membros _____, _____ e representante _____.